



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

1077

INDICATIVO DE LEI

Nº 01/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Presidente da Comissão de Planejamento
Urbano, Transporte e Acessibilidade.

Senhor presidente,

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina que encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que tenha como objetivo a criação do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR).

JUSTIFICATIVA

A indicação da criação do Projeto de Lei visa implementar medidas eficazes de combate ao racismo e fortalecer ações de redução das desigualdades sociais.

A criação desse Conselho fortalece e beneficia diretamente a população negra e as pessoas que sofrem discriminação por conta da raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, pois aumenta a capacidade do governo para executar as ações, além de potencializar a oferta dos serviços especializados e o atendimento às vítimas de racismo.

A visão a respeito do valor da diversidade racial e da importância para que indivíduos de diversas origens tenham oportunidades iguais, se expressa na organização do Estado brasileiro e em sua legislação.

Portanto, para enfrentar o racismo e a intolerância étnico-racial, que se manifesta de maneira sutil no país, é indispensável conhecer e propor políticas públicas para a equidade racial.

DATA 13/11/2023

EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA-27327701
320

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA-27327701320
Data: 2023.03.23
10:52:23 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003600370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.